



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 069/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Ementa: PROCESSO FISC. Nº 2024/000132

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, quando das atribuições que lhe são conferidas em seu Regimento Interno, delibera:

AUTUADO (A): OM - ORGANIZAÇÃO MASTER DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME - CAD PR-008741/0, sede de PONTA GROSSA/PR.

CAPITULAÇÃO (Fato 1) Organização: Artigo 15 do Decreto-lei 9295/46 e com artigo 6º § 1º e artigo 21 da Res. CFC 1.708/2023.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1) Manter em funcionamento a organização contábil, cuja denominação atual é CGAE – CAMPOS GERAIS ASSESSORIA EMPRESARIAL, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA. CNPJ/MF: 12.913.328/0001-88, sem averbação da última alteração contratual no CRCPR.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) Conselheiro (a) Relator (a): Pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

RELATOR (A): RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada nesta data - **ATA Nº 2024/001405**

Contador **Everson Luiz Breda Carlin**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 30/09/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0514557** e o código CRC **6FEEBBA7**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000006/2024-27

SEI nº 0514557